

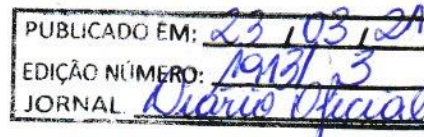


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 71/2021

Disciplina sobre a cessão da servidora pública municipal, **MARIA DA LUZ ZAMPIER RAMOS** para o Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR.



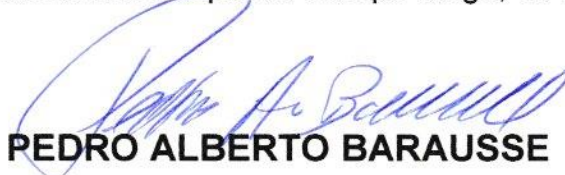
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido no **Procedimento 600/2021** e 1º Aditamento para Alteração do Termo de Cessão de Servidor Público nº 01/2020.

RESOLVE

Art. 1º - CEDER a servidora pública municipal **MARIA DA LUZ ZAMPIER RAMOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h semanais, para exercer a mesma função e atividades do cargo de origem no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR, **por mais 06 (seis) meses a partir de 19/03/2021** com ônus para a Câmara Municipal Campo Largo.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/03/2021.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 19 de março de 2021.



PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente